PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 112/08
Folha 002
Assinatura

Ofício n.º 026 /Gab/08

Ouro Preto do Oeste, 27 de março de 2008.

À Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei n.º 1199 de 27 de março de 2008, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel para a instalação de uma oficina para caminhão e máquinas pesadas, tornearia e garagem e dá outras providências, para a devida apreciação por esta Casa legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Recebido
Em, 27.03.08
Eva Moreno Cabral
Gerente Prot. Arquivo Geral Publ
...83/GP/CMOPO/RO

BRAZ RESENDE
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 112/08
Folha 003
Assinatura

Mensagem n.º 1181

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 1199 de 27 de março de 2008, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel para a instalação de uma oficina para caminhão e máquinas pesadas, tornearia e garagem e dá outras providências, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O presente projeto tem por finalidade em permitir a doação de área já anteriormente revertida, para a instalação de uma oficina, proporcionando assim, desenvolvimento ao Município.

A Administração procurando atrair as indústrias que queiram se instalar no Município, tem proporcionado condições que as favoreçam, pois desta forma, o retorno virá com o oferecimento de empregos, circulação e aumento da arrecadação.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 27 de março de 2008.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - MT
Proc. 112/08
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1199, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DE OFICINA PARA CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS, TORNEARIA E GARAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a doar área de terras medindo 30X32 metros, totalizando 960 m^2 (novecentos e sessenta metros quadrados), a ser desmembrada do imóvel urbano denominado Lote 999, da Quadra 82 do Setor 01, localizado na Rua Marechal Rondon, revertido ao Município através da Lei n.º 1.234, de 25 de maio de 2007, para a instalação de uma oficina para caminhão e máquinas pesadas, tornearia e garagem.

§ 1º O imóvel, objeto de doação, somente poderá ser utilizado para as finalidades a que se refere o artigo 1º.

§ 2º A doação dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, observada a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, tendo como critério a oferta de maior número de empregos.

Art. 2º O donatário terá prazo de 06 (seis) meses para início das obras e 02 (dois) anos para sua conclusão, após a publicação da presente lei, vedada a sua alienação pelo beneficiário pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, sob pena de reversão do imóvel ao Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 27 de março de 2008, 120º da República.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 contra 0
Sessão Ordinária Horas 14:00
Em 28 de 04 de 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 contra 0
Sessão Ordinária Horas 14:00
Em 05 de 05 de 2008

PLANTA DA QUADRA : 82

ESCALA : 1:4.000

N.Q.

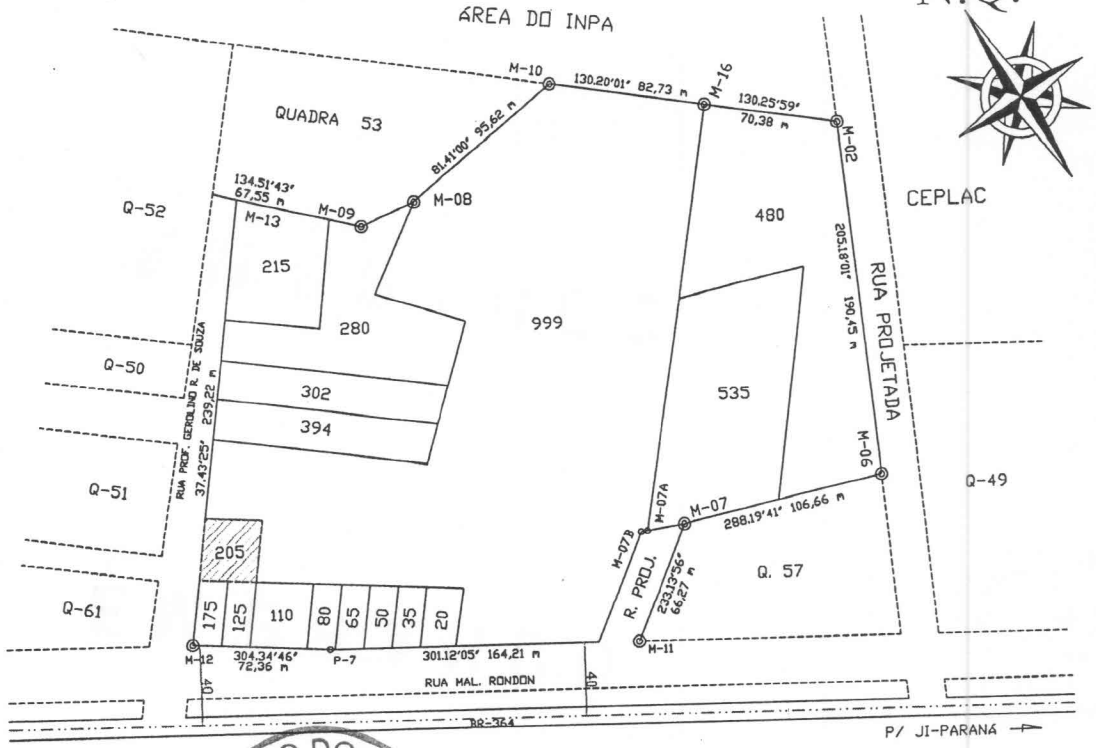

PLANTA DO LOTE : 205

ESCALA: 1:1.000

N.Q.



OURO PRETO DO OESTE - RO

Marciane Dinis Rocha
ESCRIVENTE AUTORIZADO P/ FISCALIZAÇÃO
PORTARIA Nº 1.001/2007-CGJ-RO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

1ATO
FOBK6499

TABELIONATO RIBEIRO
Rua Café Filho 158 - Bairro União - 78.950-000
Ouro Preto do Oeste-RO - Fone/Fax (69) 461-2000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Ouro Preto D'Oeste-RO 29 FEV 2008

Válido somente com selo de fiscalização

Elomar Ribeiro - Tabelião
Maria de F. de Medeiros Ribeiro-Tab Substituta

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 112/08
Folha 005
Assinatura

CONSELHO REG. DE ENGENHARIA ARQ. E AGRONOMIA
ART Nº CREA-RO 2007028
Os profissionais que firmam o presente, estão registrados no CREA-RO e suas atribuições profissionais são compatíveis com as responsabilidades que assumem.
Julio Fernandes Coimbra
ASSIST. ADMINISTRATIVO XV

SUBDIVISÃO DO LOTE 999

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DIVISÃO DE PROJETOS E POLÍTICA URBANÍSTICA

	TÍTULO: DESMEMBRAMENTO URBANO			
IMÓVEL: QUADRA 82	LOTE : 205	SETOR: 01	DATA: JANEIRO/2008	
EXECUÇÃO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro CREA RO 45119D VISTO CREA/RO	VISTO:	ÁREA: 960,00 m²	
			PERÍMETRO: 124,00 m	
			ESCALA: INDICADA	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
Divisão de Projeto e Política Urbanística

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 112/08
Folha 006
Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado: Rondônia Município: Ouro Preto do Oeste

Localização do Imóvel: Rua Prof. Gerolino R. de Souza

Setor: 01 Quadra: 82 Lote: 205
Subdivisão do lote 999

Instrumento : Teodolito Repetidor Pentax TH 20D
Método Empregado: Poligonométrico a Trena

OURO PRETO DO OESTE
SELO DE FISCALIZAÇÃO
1ATO
FOBK6498

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Rua Prof. Gerolino R. de Souza e Lote 999;

SUL: Lotes 110 (canto) , 125 e 175;

LESTE: Lote 999;

OESTE: Rua Prof. Gerolino R. de Souza

TABELIONATO RIBEIRO
Rua Café Filho 158 - Bairro União - 78 950-000
Ouro Preto do Oeste-RO - Fone/Fax. (69) 461-2000
AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Ouro Preto D'Oeste-RO 29 FEV 2008
Válido somente com selo de fiscalização
Elioman Ribeiro - Tabelião
Maria de F. de Medeiros Ribeiro-Tab. Substituta

DADOS DO PERÍMETRO

Lados	Comprimento	Azimute	Observação
Frente:	32,00 m		Rua Prof. Gerolino R. de Souza
L. Direito:	30,00 m		Lote 999
L. Esquerdo:	30,00 m		Lotes 125 e 175.
Fundo:	32,00 m		Lote 999.

Data: Jan. / 2008	Área: 960,00 m2	Perímetro: 124,00 m
Resp. Técnico : Agrimensor CREA 26.451/TD VISTO 968/RO	**Visto:** Data	**Confere:** Data

CREA-RO